



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 132/2009-CJCI

Belém, 02 de julho de 2009.

Processo n.º 2009.7.004622-1

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
**Juiz (a) de Direito da Comarca de**

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.<sup>a</sup> cópia do Ofício n.º 1548/2009/GGHRE/DIOPE/ANS, oriundo da Agência Nacional da Saúde Suplementar, para que dê ciência ao Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, sobre a **indisponibilidade dos bens** da pessoa mencionada no referido expediente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Atenciosamente,

  
**Des.<sup>a</sup> MARIA RITA LIMA XAVIER**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

NO. PROCESSO: 2009.7.004622-1

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 29/06/2009

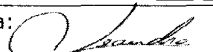
CLASSE.....: INDISPONIBILIDADE DE BENS

Gerência/Diretoria: GGHRE/DIOPE

Protocolo nº 33902.087589/2009-84

Data: 18/06/2009 Hora: \_\_\_\_: \_\_\_\_

Assinatura:



Partes

ENVOLVIDO - FERNANDO JOSE VIEIRA BRAZIL

REQUERENTE - ERALDO DE ALMEIDA F. CRUZ - GERENTE

ORGAO - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

**Ofício nº 1548/2009/GGHRE/DIOPE//**

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2009.

À

**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Av. Almirante Barroso nº 3089 - Souza

66613-710- Belém - PA

Assunto: **Indisponibilidade de Bens**

Registro de Operadora nº: 30269-4

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a)

Nos termos da Resolução Operacional – RO nº 637, de 13 de maio de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 15 de maio de 2009, Seção 1, foi instaurado o regime de Direção Fiscal na Operadora MAE – Medicina Assistencial à Empresas Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 31.318.793/0001-15 e registro nº registro nº 30269-4 junto à ANS, localizada na Rua Barão do Bom Retiro, 350/358, Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20715-003, tendo sido nomeado Diretor-Fiscal o Sr. Sérgio Luiz Borges de Azevedo, conforme Portaria nº 3075, de 13 de maio de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 15 de maio de 2009, Seção 2.

2. O Regime de Direção Fiscal das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde encontra-se regulado pela **Lei nº 9.656**, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória no. 2.177-44, de 24 de agosto de 2001.

3. Dessa forma e à vista do disposto no **art. 24-A** da referida Lei, comunicamos a V.S<sup>a</sup>., para o obséquio da adoção das providências no âmbito de sua competência, que o administrador a seguir elencado e qualificado integrou, nos últimos doze meses, a Administração da operadora em pauta estando, conseqüentemente, com todos os seus bens indisponíveis, não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los.

a) **Fernando José Vieira Brazil**, brasileiro, divorciado, Médico, CPF 018.638.784-91, portador da identidade nº52.23979-1 CRM, residente e domiciliado à Rua Artur Menezes, 30/301, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20271-080.



4. Neste sentido, segue, em anexo, cópia da Resolução Operacional de instauração do regime de Direção Fiscal, da Portaria de nomeação do Diretor Fiscal e que nomeou o signatário como Gerente Geral de Habilitação e Regimes Especiais das Operadoras.

5. Solicitamos, a propósito, que as informações relativas às providências requeridas sejam prestadas mediante expediente no qual deverá constar o número deste ofício.

6. Finalmente, requeremos que o pedido acima seja repassado, se for o caso, aos órgãos que irão encaminhar as informações sobre a adoção das medidas objeto deste ofício.

Atenciosamente,



**ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ**

Gerente Geral de Habilitação e Regimes Especiais das Operadoras



**AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE  
SUPLEMENTAR  
DIRETORIA COLEGIADA**

**RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 636,  
DE 13 DE MAIO DE 2009**

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na ESSFNCIAL SISTEMA DE SAÚDE S/C LTDA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 81, de 2 de setembro de 2004, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 28 de abril de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.121227/2005-53, adotou a seguinte Resolução Operacional e cu, Diretor-Presidente Substituto, na forma do disposto no inciso II, do art. 51, da RN 81 de 02 de setembro de 2004, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora ESSFNCIAL SISTEMA DE SAÚDE S/C LTDA, registro na ANS Nº 41416-6, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.517.426/0001-78.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE LEONCIO DE ANDRADE FEITOSA  
Diretor-Presidente  
Substituto

**RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 637,  
DE 13 DE MAIO DE 2009**

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na MAE - MEDICINA ASSISTENCIAL A EMPRESAS LTDA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 81, de 2 de setembro de 2004, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 28 de abril de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.306881/2006-09, adotou a seguinte Resolução Operacional e cu, Diretor-Presidente Substituto, na forma do disposto no inciso II, do art. 51, da RN 81 de 02 de setembro de 2004, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora MAE - MEDICINA ASSISTENCIAL A EMPRESAS LTDA., registro na ANS Nº 30269-4, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.318.793/0001-15.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE LEONCIO DE ANDRADE FEITOSA  
Diretor-Presidente  
Substituto

**RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 638,  
DE 13 DE MAIO DE 2009**

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na ODONTO-SERT SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS S/S LTDA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 81, de 2 de setembro de 2004, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 28 de abril de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.012669/2008-03, adotou a seguinte Resolução Operacional e cu, Diretor-Presidente Substituto, na forma do disposto no inciso II, do art. 51, da RN 81 de 02 de setembro de 2004, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora ODONTO-SERT SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS S/S LTDA., registro na ANS Nº 31697-1, inscrita no CNPJ sob o Nº 74.495.177/0001-42.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE LEONCIO DE ANDRADE FEITOSA  
Diretor-Presidente  
Substituto

**RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 639,  
DE 13 DE MAIO DE 2009**

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na UNIMED GUARARAPES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 81, de 2 de setembro de 2004, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 28 de abril de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.067792/2008-53, adotou a seguinte Resolução Operacional e cu, Diretor-Presidente Substituto, na forma do disposto no inciso II, do art. 51, da RN 81 de 02 de setembro de 2004, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora UNIMED GUARARAPES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA., registro na ANS Nº 32726-3, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.869.042/0001-88.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE LEONCIO DE ANDRADE FEITOSA  
Diretor-Presidente  
Substituto

**RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 640,  
DE 13 DE MAIO DE 2009**

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na operadora HOSPITAL SÃO MARCOS S/A.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 81, de 2 de setembro de 2004, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 28 de abril de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.195694/2006-43, adotou a seguinte Resolução Operacional e cu, Diretor-Presidente Substituto, na forma do disposto no inciso II, do art. 51, da RN 81 de 02 de setembro de 2004, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na operadora HOSPITAL SÃO MARCOS S/A, registro na ANS Nº 33771-4, inscrita no CNPJ sob o Nº 50.385.384/0001-86.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE LEONCIO DE ANDRADE FEITOSA  
Diretor-Presidente  
Substituto

**RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 641,  
DE 13 DE MAIO DE 2009**

Dispõe sobre a instauração do Regime de Direção Fiscal na UNIMED BRASÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa RN Nº 81, de 2 de setembro de 2004, na forma do disposto no art. 24 da Lei Nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória Nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 28 de abril de 2009, considerando as anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade do atendimento à saúde, de acordo com os elementos constantes dos processos administrativos nº 33902.073561/2008-89 e nº 33902.189607/2005-38, adotou a seguinte Resolução Operacional e cu, Diretor-Presidente Substituto, na forma do disposto no inciso II, do art. 51, da RN 81 de 02 de setembro de 2004, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica instaurado o Regime de Direção Fiscal na UNIMED BRASÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, registro na ANS Nº 35357-4, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.510.909/0001-90.

Art. 2º Esta Resolução Operacional - RO entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE LEONCIO DE ANDRADE FEITOSA  
Diretor-Presidente  
Substituto

**DECISÕES DE 13 DE MAIO DE 2009**

A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 10 da Lei Nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, em deliberação através da 214ª Reunião de Diretoria Colegiada - DC Ordinária, realizada em 28 de abril de 2009, julgou o seguinte processo administrativo:

Processo nº: 33902.163123/2005-49  
Operadora: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - ASCADE  
Registro na ANS Nº 413500  
TCAC Nº 0109/2006, 0110/2006 e 0111/2006

Decisão: Aprovada por decisão unânime de votos a extinção dos processos administrativos sancionadores nº 33902.225938/2003-87, 33902.051646/2005-63 e 33902.214728/2003-63 que deram origem aos Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta - TCAC Nº 0109/2006, 0110/2006 e 0111/2006, tendo em vista o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Os autos do processo em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ANS.

A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 10 da Lei Nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, em deliberação através da 214ª Reunião de Diretoria Colegiada - DC Ordinária, realizada em 28 de abril de 2009, julgou o seguinte processo administrativo:

Processo nº: 33902.316977/2006-35  
Operadora: FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURANÇA SOCIAL - CELOS  
Registro na ANS Nº 315044  
TCAC Nº 0046/2007

Decisão: Aprovada por decisão unânime de votos a extinção dos processos administrativos sancionadores nº 33902.157719/2005-20 que deram origem aos Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta - TCAC Nº 0046/2007, tendo em vista o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Os autos do processo em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ANS.

A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 10 da Lei Nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, em deliberação através da 214ª Reunião de Diretoria Colegiada - DC Ordinária, realizada em 28 de abril de 2009, julgou o seguinte processo administrativo:

Processo nº: 33902.243519/2005-99  
Operadora: UNIMED DE CATALÃO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
Registro na ANS Nº 324566  
TCAC Nº 0126/2007, 0127/2007 e 0128/2007

Decisão: Aprovada por decisão unânime de votos a extinção dos processos administrativos sancionadores nº 33902.209681/2002-35, 33902.226559/2003-12, 33902.114711/2004-98, 33902.157142/2005-56, 33902.100339/2002-71, 33902.073975/2003-01, 33902.131553/2004-20 e 33902.132430/2004-17 que deram origem aos Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta - TCAC Nº 0126/2007, 0127/2007 e 0128/2007, tendo em vista o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Os autos do processo em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ANS.

A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 10 da Lei Nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, em deliberação através da 214ª Reunião de Diretoria Colegiada - DC Ordinária, realizada em 28 de abril de 2009, julgou o seguinte processo administrativo:

Processo nº: 33902.131315/2005-14  
Operadora: UNIMED DE JALES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
Registro na ANS Nº 351032  
TCAC Nº 0048/2007

Decisão: Aprovada por decisão unânime de votos a extinção dos processos administrativos sancionadores nº 33902.209695/2002-59 e 33902.226777/2003-49 que deram origem aos Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta - TCAC Nº 0048/2007, tendo em vista o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Os autos do processo em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ANS.

A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 10 da Lei Nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, em deliberação através da 214ª Reunião de Diretoria Colegiada - DC Ordinária, realizada em 28 de abril de 2009, julgou o seguinte processo administrativo:

Processo nº: 33902.154524/2005-28  
Operadora: UNIMED DE TATUI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
Registro na ANS Nº 331341  
TCAC Nº 0299/2006, 0300/2006 e 0301/2006

Decisão: Aprovada por decisão unânime de votos a extinção dos processos administrativos sancionadores nº 33902.100484/2002-51, 33902.052062/2005-13, 33902.075954/2005-83, 33902.175960/2005-11, 33902.209720/2002-02, 33902.226358/2003-49, 33902.114842/2004-75, 33902.155389/2005-38 e 33902.226163/2002-86 que deram origem aos Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta - TCAC Nº 0299/2006, 0300/2006 e 0301/2006, tendo em vista o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Os autos do processo em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ANS.

JOSE LEONCIO DE ANDRADE FEITOSA  
Diretor-Presidente



## PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 2009

O Chefe de Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SA/CGRH/MS Nº 1.351 DE 17.10.2000, resolve:

Nº 146 - Retificar a PT DICON/RS - SEVRH Nº 096, de 22 de abril de 2009, que concedeu pensão mensal judicial Vitalícia a GESSI ESMERIO CORDEIRO, publicada no D.O.U. nº 77, de 24/04/2009. Onde se lê "...com vigência financeira a partir de 07/07/1995.", leia-se "...com vigência financeira a partir de 12/09/2005.".

Nº 147 - Retificar a PT DICON/RS - SEVRH Nº 097, de 22 de abril de 2009, que concedeu pensão mensal judicial Vitalícia a GESSI ESMERIO CORDEIRO, publicada no D.O.U. nº 77, de 24/04/2009. Onde se lê "...com vigência financeira a partir de 07/07/1995.", leia-se "...com vigência financeira a partir de 12/09/2005.".

LUIZ CARLOS FERREIRA ARAÚJO

## PORTARIA Nº 149, DE 14 DE MAIO DE 2009

O CHEFE DE DIVISÃO DE CONVÊNIO E GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela PT MS/SA/CGRH Nº 1.351 de 17.10.2000 publicada no DOU Nº 202 de 19.10.2000, subsequente e tendo em vista o que consta no processo, abaixo especificado, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral fundamentada no art.3º da EC Nº47 de 05.07.2005, a JANE JADIVA COELHO MACHALHÃES, matrícula SIAPE: 0544651, Médico, Classe "S" Padrão III, do Nível Superior, com proventos mensais correspondentes a 30/30 avos do referido cargo, acrescidos de 18% de Adicional por Tempo de Serviço conforme artigo 67 da Lei 8.112/90 e Resolução Nº 35/99 do Senado Federal, e a GDPST-MP 431/2008, e demais vantagens a que tiver jus (Proc. nº 25025. 011098/2008-39)

LUIZ CARLOS FERREIRA ARAÚJO

NÚCLEO ESTADUAL EM SERGIPE  
DIVISÃO DE CONVÊNIO E GESTÃO

## PORTARIA Nº 55, DE 13 DE MAIO DE 2009

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, nomeada pela PT Nº 1.387/GM/MS, de 08 de julho de 2008 publicada no DOU nº 130, de 09 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com competência que lhe foi delegada pela PT Nº 1.351/CGRH/SA/MS, de 17/10/2000, publicada no DOU Nº 202, de 19/10/2000, e tendo em vista o que consta do processo Nº 25021.001856/2009-21, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a JOSÉ IDAMAR DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 577.098, no Cargo, MÉDICO, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei.

JÓLIA SILVA SANTOS

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE  
SUPLEMENTAR

## PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 51 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.074 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Alexandre Brisola dos Santos, Identidade nº 4321170-7/SSP-SP, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora ESSENCIAL - SISTEMA DE SAÚDE S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.517.426/0001-78.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 51 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.075 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Sérgio Luiz Borges de Azevedo, Identidade nº 034658/0-4CRC-RJ, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora MAE - MEDICINA ASSISTENCIAL A EMPRESAS S/LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.318.793/0001-15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 51 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.076 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Manoel Mendonça Rabelo, Identidade nº 306650/SSP-DF, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora ODONTO-SERT SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 74.495.177/0001-42.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 51 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.077 - Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Maria do Rosário Gomes de Souza, Identidade nº 2891006/SSP-PE, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora UNIMED GUARARAPES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.869.042/0001-88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 51 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.078 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Pedro Ulisses Siqueira, Identidade nº 3974614-8/SSP-SP, para exercer a função de Diretor-Fiscal na operadora HOSPITAL SÃO MARCOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 50.385.384/0001-86.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 51 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 81, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Nº 3.079 - Art. 1º - Fica nomeado o Sr. João Bosco Muffato, Identidade nº 36967-3/SSP-DF, para exercer a função de Diretor-Fiscal na UNIMED BRASÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.510.909/0001-90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do art. 51, da RN 81, de 02 de setembro de, resolve:

Nº 3.080 - Art. 1º Formalizar a alteração do representante titular e suplente do Segmento de Autogestão de Assistência à Saúde, de que trata a alínea "a", inciso V, Art. 13, da Lei nº 9.961, de 2000. Iolanda Ramos - Titular

Mariília Ehl Barbosa - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE LONCRO DE ANDRADE FURTOSA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

## PORTARIA Nº 577, DE 12 DE MAIO DE 2009

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso XI do art. 13, do Regulamento da Anvisa, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem os arts. 53, inciso I, § 1º, c/c o art. 55, inciso IV, § 3º, do Regimento Interno da Anvisa, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando a necessidade de ajustar a representação do Comitê Gestor do Projeto de Fortalecimento da Capacidade Técnica para Participação Social na Regulação, no âmbito da Anvisa, resolve:

Art. 1º Designar, respectivamente, os membros titulares e suplentes do Comitê Gestor do Projeto de Fortalecimento da Capacidade Técnica para Participação Social na Regulação, no âmbito da Anvisa, instituído pela Portaria nº 31, de 14 de janeiro de 2009.

I - Membros representantes do Idec:

- Teresa Donato Liporace e Mariélisa Igreja Lazzarini;
- Mirtes Peinado e Danicia Batalha Trettli;
- Renata Farias e Vera Barral;
- Shandra Carmem Aguiar e Reinaldo Skalisz;
- Lúcia Pacifico Homem e Renuza Borba;

II - Membros representantes da Anvisa:

- Gustavo Henrique Trindade da Silva e Danitza Passamai Rojas Buvinnich;
- Luiz Roberto da Silva Klassmann e Viviane de Paula Viana;

c) Neilton Araújo de Oliveira e Albanita Maria Bezerra;  
d) Luis Bernardo Delgado Bieber e Antonio Amarillo Lopo dos Santos Neto; e  
e) Luiz Armando Fritthal e Fernando Viga Magalhães; e  
III - Membros representantes da Ouvidoria da Anvisa:  
a) Vera Maria Bortolho Barcelar e Mary Anne Fontencle Martins;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

## PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 2009

O Diretor-Presidente, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 04 de janeiro de 2008 do Presidente da República, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõe o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 578 - Declarar vago, a contar de 11/05/2009, com fundamento no inciso VIII, art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Técnico Administrativo, Classe "A", Padrão II, código de vaga nº 784406, desta Agência, ocupado pela servidora JULIANA FÉLIX ALVES, matrícula SIAPE nº 1579263.

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 4 de janeiro de 2008 do Presidente da República, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõe o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas alterações, resolve:

Nº 579 - Designar o servidor LUIS ANDERSON MACHADO, matrícula SIAPE nº 1568409, para exercer o encargo de substituto do Coordenador, da Coordenação de Instrução e Análise de Recursos, código CCT IV, da Gerência-Geral de Medicamentos, em seus impedimentos ou afastamentos legais e eventuais.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO  
DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 250, DE 13 DE MAIO DE 2009

A Gerente-Geral de Gestão de Recursos Humanos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria 783, publicada no Diário Oficial de 24 de novembro de 2006, e ainda de acordo com o conteúdo no Processo nº 25759.872399/2008-91, resolve:

I. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço a VERA LUCIA GOMES COQUE, Matrícula SIAPE N. 231557, ocupante do cargo de Médico, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal específico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, fundamentado no artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, com proventos integrais correspondentes a 30/30 (trinta, trinta avos) da referida classe e padrão e demais vantagens do cargo a que fizer jus.

II. Declarar extinto o respectivo cargo.

LUCIA DE FÁTIMA FONSECA MASSON

## FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 39, DE 13 DE MAIO DE 2009

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso da competência que lhe confere o Regimento Interno aprovado pela Portaria GAB/MS nº 1.776, publicada no DOU de 9/9/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25100.005.310/2009-60, resolve:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora SALMA ALVES FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 0484466, Agente Administrativo, Código Sisac nº 208019, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da EC nº 47/2005, compreendendo o vencimento básico do cargo efetivo, Adicional por Tempo de Serviço, Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, e a vantagem do artigo 62-A, da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Declarar vago o cargo referido no art. 1º. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEILAS RIBEIRO DA SILVA

COORDENAÇÃO REGIONAL EM ALAGOAS  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 264, DE 14 DE MAIO DE 2009

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Alagoas, em conformidade com a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria da Presidência da FUNASA nº 444/2006, publicada no DOU nº 89, de 11/05/2006, e tendo em vista o que consta no processo nº 25110.008.101/2009 - 59, resolve:



Nº 1.809 - Cessar os efeitos da Portaria nº 1.449, de 07 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2006, nº 47, Seção 2, página 21, que designa o servidor FABIO DANTAS FASSINI, matrícula SIAPE nº 1203981, para exercer interinamente o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE II, da Gerência-Geral de Normas e Análise de Mercados, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.810 - Nomear ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ, CPF 510.808.507-91, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE II, na Gerência-Geral de Habilitação e Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.811 - Nomear o servidor DANILO SARMENTO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1378803, CPF 073.320.717-03, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente, CGE III, na Gerência de Contencioso, da Procuradoria, na Presidência.

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497/GM/MS, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U., de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 636 - Art. 1º Designar os servidores constantes do ANEXO I, a esta Portaria para atuarem nas atividades de inspeção, fiscalização, autuação de infratores e outras relativas ao exercício do poder de polícia, no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 2º Excluir da Portaria nº 203, publicada no D.O.U., nº 86, Seção 2, de 8 de maio de 2006, e republicada no D.O.U., nº 101, de 29 de maio de 2006, os servidores constantes do ANEXO II.

Art. 3º Os servidores ora designados terão as atribuições e gozarão das prerrogativas previstas no art. 3º da Resolução RDC nº 1, de 1º de outubro de 1999.

Art. 4º A designação de que trata esta Portaria terá validade de 01(um) ano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO ESTADO DO CEARÁ.	
ANA LUCIA ROBERTO	6236812

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 30 de junho de 2005 do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, os incisos III e V do art. 16, o inciso I e os §§1º e 3º do art. 54 e o inciso IV e §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 637 - TIAGO LANIUS RAUBER, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fabris das empresas LABORATORIE CHAUVIN S/A e DR. GERHARD MANN - CHEM.PHARM.FABRIK GMBH, a ser realizada em Aubenas - França e Berlim - Alemanha, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.379176/2006-36).

Nº 638 - ANDERSON VEZALI MONTAL, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fabris das empresas LABORATORIE CHAUVIN S/A e DR. GERHARD MANN - CHEM.PHARM.FABRIK GMBH, a ser realizada em Aubenas - França e Berlim - Alemanha, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.379190/2006-30).

Nº 642 - ANDRÉIA DO AMARAL NUNES, com a finalidade de participar de inspeção na unidade fabril da empresa SCHERING - PLOUGH S. A. de C.V. a ser realizada em Xochimilco - México, no período de 21 a 29 de outubro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.393453/2006-13).

Nº 643 - PATRÍCIA SERPA, com a finalidade de participar de inspeção na unidade fabril da empresa SCHERING - PLOUGH S. A. de C.V. a ser realizada em Xochimilco - México, no período de 21 a 29 de outubro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.393473/2006-30).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 e de acordo com o parágrafo único do art. 41 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.812 - Designar a servidora adiante relacionada, para o exercício das atividades de fiscalização das Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde, em todo o território nacional, por um período de um ano, com validade a partir de 01 de outubro de 2006 até 31 de dezembro de 2006.

Matrícula SIAPE	Nome	UF
1329495	Cristiane Pinheiro Monteiro	RJ

LAIUSTO FERREIRA DOS SANTOS

## AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497/GM/MS, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U., de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos

termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 628 - Nomear REJANE GOMES SILVA, matrícula SIAPE nº 1445476, CPF nº 132.717.778-10, para exercer o Cargo Comissionado de Gerência-Executiva - CGE III, de Gerente de Medicamentos Similares da Gerência-Geral de Medicamentos, ficando exonerada CRISTINA MARINHO RIBEIRO.

Nº 629 - Cessar, os efeitos da Portaria nº 602, de 09 de outubro de 2006, publicada no D.O.U., nº 195, de 10 de outubro de 2006, que designa a servidora REJANE GOMES SILVA, para substituir o Gerente de Medicamentos Similares - CGE III, da Gerência-Geral de Medicamentos.

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497/GM/MS, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U., de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 632 - Designar ROSANE MARIA FRANKLIN PINTO, matrícula SIAPE nº 1479916, para substituir o Gerente de Inspeção e Controle de Riscos de Alimentos - CGE III, da Gerência-Geral de Alimentos, em seus impedimentos e afastamentos legais, temporais e eventuais, ficando dispensada do referido encargo REGINALICE MARIA DA GRAÇA BUENO SAAD.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO ESTADO DO AMAZONAS.	
SANDRA ANDRÉIA BRITO DA CRUZ	1356400

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO ESTADO DE SERGIPE.	
TAVANA BATISTA DOS SANTOS	0231770
EDINA MARLENE TREZINHA CALDEIRA	0231024

## ANEXO II

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO ESTADO DE SERGIPE.	
ABRMAEL LIMA SANTOS	6492142
MARIA LUCIA SILVA CARREFOGA	1039678
RENILDA SÉRGIO RIBEIRO	0649686

05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA (Processo nº 25351.382464/2006-78).

FRANKLIN RUBINSZYN  
SubstitutoFUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO REGIONAL NA BAHIA

## PORTARIA Nº 461, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O Substituto da Coordenadora Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U. de 14 subsequente, com o fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 25130.013640/2006-29, resolve:

Conceder pensão no percentual de 100%(cem por cento) a Raimunda Souza Santos, na qualidade de cônjuge do ex-Servidor JOSÉ MARINHO DOS SANTOS, matrícula 0486258, cargo Agente de Saúde Pública, classe S, padrão III, a partir de 26 de agosto de 2006, data do óbito, de acordo com o Artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.

MARCELO DAVID RIBEIRO DE AMORIM

## COORDENAÇÃO REGIONAL NA PARAÍBA

## PORTARIA Nº 332, DE 10 DE AGOSTO DE 2006

O SUBSTITUTO DO Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Nº 289, de 06-02-96, publicada no DOU de 14-02-96, com fundamento no artigo 215 da Lei 8.112/90 e tendo em vista o que consta do Processo nº 25210.003.382/2006-82, resolve:

Alocar as cotas de Diego Salas Santos e Rômulo Félix da Silva, beneficiários do Instituto João Romualdo Félix da Silva, Mat. SIAPE: 0518067, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, Classe B, Padrão VI, para 1/3, tendo em vista a inclusão de Maria Betânia Alves da Silva a partir de 26 de julho de 2006, mediante Deter-